# Câmara Municipal de Pompéia

*Estado de São Paulo*

## Indicação N.º 702/91 Proc.

AUTOR: ORLANDO CASSARO

ASSUNTO: HORARIO NOTURNO PARA BIBLIOTECA

30.9.91

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

CONSIDERANDO, que grande clientela estudantil frequenta os cursos regulares no periodo noturno, és que todos trabalham;

CONSIDERANDO, que geralmente, esse estudantes tem grande dificuldade em efetuar as suas pesquisas, pois a biblioteca não oferecer horario compativel com tais situações;

INDICO, a esta Egregia Casa de Leis, depois de tomada as formalidades de estilo, ouvidos os Doutos Pares, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sugerindo a este que determine ao setor de educação desta municipalidade, para que procure' estudar horario de funcionamento que atenda a carencia da classe estudantil, no período noturno e aos sábados.

SALA DAS SESSÕES , 30 de setembro de 1.991

Orlando Cassaro

ORLANDO CASSARO

9-728/91

PROTOCOLO
DOC. N.º 11.807
30 / 09 / 91

Oficial da Secretaria